

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/10/2022 | Edição: 193 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 1.362, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.036134/2022-51, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por cinco anos, a contar da data de sua publicação, a pessoa jurídica BMF PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 47.227.683/0001-88, localizada na Rua Barão de Tramandaí, nº 157, Bairro Vila Alpina, São Paulo - SP, CEP: 03.207-000, para exercer a atividade de empresa fabricante de Placa de Identificação Veicular (PIV), de acordo com a Resolução CONTRAN nº 969, de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.